



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 48, 49 e 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 198/2020

PROJETO DE LEI Nº 5.961/2020

PARECER Nº 165 /2020

Expedida pela Mesa Diretora, a Proposta dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) no Orçamento-Programa da Câmara de Vereadores, para pagamento das obrigações patronais referente à folha de servidores e exonerações que ocorrerão no fim da atual Legislatura.

Para dar cobertura ao crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária de Manutenção das Atividades da Escola do Legislativo, relativa a Equipamentos e Material Permanente.

Após análise, a **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** emite Parecer **Favorável** à proposição, pois apresenta relevância administrativo-social.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2020.


Vereador Célio Batista
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO – CFO


Vereador Célio Batista
PRESIDENTE


Vereadora Vera da Farmácia
SECRETÁRIA


Vereador Rogério Golfetto
MEMBRO